exarada a fls. 49 e seguintes do livro n.º 74-A, foi constituída uma associação com fins não lucrativos, com a natureza de instituição particular de solidariedade social, com a denominação de Centro Social e Paroquial de S. Tiago Mairos, a qual tem a sua sede na Avenida de Carminda Ribeiro, freguesia de Mairos, concelho de Chaves, durará por tempo indeterminado e tem por objecto contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos, coadjuvando os serviços públicos competentes ou instituições particulares num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

São órgãos de gestão do Centro Social e Paroquial a direcção e o conselho fiscal.

O mandato dos corpos gerentes, à excepção do presidente da direcção, é de três anos.

A direcção será constituída por cinco membros: presidente, vice-presidente, 1.º secretário, 2.º secretário e tesoureiro.

O presidente será o pároco que poderá delegar as suas funções no vice-presidente.

Para obrigar o Centro são necessárias e bastantes as assinaturas do presidente e de qualquer outro membro da direcção.

Nas operações financeiras são obrigatórias as assinaturas conjuntas do presidente e do tesoureiro.

Nos actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer membro da direcção.

O conselho fiscal é constituído por três membros: um presidente e dois vogais.

(É certidão de teor parcial.)

15 de Dezembro de 2006. — A Notária, *Maria Cristina dos Reis Santos.*

3000223002

## GIRA SOL AZUL — ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

### Anúncio (extracto) n.º 950/2007

Certifico que, por escritura de 3 de Novembro de 2006, exarada de fl. 129 a fl. 131 do livro de notas n.º 27-A do Cartório Notarial de Viseu, da notária Maria Luísa Custódio Lopes Pais, foi constituída uma associação juvenil sem fins lucrativos denominada Gira Sol Azul — Associação para a Promoção da Educação Artística, com sede no Bairro de São João das Lameiras, lote 9, 1.º, em Viseu.

A Associação tem por objecto social promover a educação artística, realizar actividades no âmbito cultural e artístico, promover o desenvolvimento profissional de artistas e efectuar a publicação de textos e suportes audiovisuais, desenvolvendo, no prosseguimento deste objecto, as seguintes actividades: realização de aulas de música, artes plásticas, teatro e de outras áreas artísticas, a realização de *workshops*, organização e produção de concertos, organização e produção de festivais, outras actividades no âmbito cultural e artísticas e oferta de estadias residenciais a jovens criadores.

Podem ser associados da Associação todas as pessoas que se identifiquem com os presentes estatutos, cumpram os regulamentos internos, paguem a jóia de admissão e mantenham as quotas em dia, os quais podem ser fundadores, efectivos, honorários ou beneméritos, sendo excluídos da Associação os associadas que, pela sua conduta, concorrerem intencionalmente para o descrédito ou prejuízo da Associação, sendo que o órgão executivo da Associação não poderá ter mais de 25 % de pessoas com mais de 30 anos.

Está conforme o original.

6 de Novembro de 2006. — A Notária, *Maria Luísa Custódio Lopes Pais.*

3000224558